



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2467/GR/UFFS/2022, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui Comissão Central para fins de
Elaboração do Plano de Desenvolvimento
Institucional 2024-2028.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Central (CC) responsável pelo desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 da UFFS.

Art. 2º A Comissão Central tem como atribuição, coordenar, orientar, acompanhar e monitorar os trabalhos para desenvolvimento do PDI, bem como, compilar o documento final.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 300 (trezentos) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor